



# CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe

<http://www.cisamarp.sc.gov.br>

[cisamarp@cisamarp.sc.gov.br](mailto:cisamarp@cisamarp.sc.gov.br)



Edital nº 01/2022 – CISAMARP

## CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO 01/2022.

A comissão de estágio - CE instituída pela resolução nº 29/2022 em conformidade com o Processo Seletivo de Estágio nº 01/2022 do Processo Administrativo 06/2022, visando à contratação de estagiários para preenchimento de vaga junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, informa a lista de CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR dos candidatos, conforme segue.

### 1. Classificação Preliminar Estágio Ensino Médio:

Nome	Ordem Classificatória	Média
LIANA MENDES CORREA	1ª	7,68

### 2. Classificação Preliminar Estágio Ensino Superior:

Nome	Ordem Classificatória	Curso	Média
JULIA RIBEIRO DE LIMA	1ª	Administração	Candidata cursando a primeira fase, sendo dispensada a apresentação do documento do item 4.2 c, conforme item 4.2.1.

### 3. RECURSOS – Conforme item 6 do edital:

6.1 Do resultado preliminar do Processo de Seleção de Estagiário caberá recurso ao **Centro de Integração Empresa Escola do Estado de Santa Catarina – CIEE/SC**, que receberá as razões e decidirá no prazo de até 3 (três) dias úteis a partir da publicação deste documento.

6.1.1 Os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente pelo candidato, ou por procurador com poderes para tal, **no primeiro dia útil após a divulgação do resultado preliminar das 8h às 12h e das 13h às 17h**, mediante requerimento formal acompanhado das respectivas razões e ser



## CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe

<http://www.cisamarp.sc.gov.br>

[cisamarp@cisamarp.sc.gov.br](mailto:cisamarp@cisamarp.sc.gov.br)



devidamente protocolado, na sede do **Centro de Integração Empresa Escola do Estado de Santa Catarina – CIEE/SC**.

6.2 Recursos inconsistentes serão indeferidos.

6.3 Não serão aceitos pedidos de recursos por correio eletrônico ou postal, ou qualquer outro meio divergente do item 6.1.1.

Videira, 25 de julho de 2022.

Maria Ingrid Riegert de Almeida  
Presidente da CE

Marcelo Jose Borsatti  
Membro da CE

Cristiane Denardi Taffarel  
Membro da CE